



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Área funcional Requisitante:

Administração

Responsável:

Marília Lisboa

Matrícula:

31824

E-mail:

Marília.lisboa@coren-ba.gov.br

Telefone:

71 3277-3100

1. Objeto da contratação:

Abertura de processo administrativo para contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia, para serviços de reparação estrutural **emergencial** dos setores de auditório (salão principal, banheiros e antessala), copa e setor de suprimentos do imóvel que abriga Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de Referência, por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Tipo da contratação:

☐ Fornecimento de produto

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:

2.1. Motivação da Contratação (art. 18, inciso I, Lei 14.333):

Considerando os eventos constantes de inundação do auditório e suas dependências, já com desabamento parcial do teto da sala principal, comprometimento da parte elétrica e hidráulica, como também, infiltração importante na copa e setor de suprimento, com risco iminente de desabamento do teto, (vide fotos anexo A), constata-se a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada para reparação dos problemas expostos.

2.2. Resultados pretendidos (art. 18, inciso IX, Lei 14.333):

Reparação imediata dos danos estruturais ocasionados pelas inundações provocadas pelas chuvas frequentes.

3. Descritivo do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
------	-----------	-----



01	Reparação emergencial da estrutura do auditório (salão principal, antessala e banheiros)	1
02	Reparação emergencial da estrutura da Copa	1
03	Reparação emergencial da estrutura do Setor de Suprimentos	1

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula
Gerente Administrativo	Marília da Paixão Lisboa	31824
Coordenador Manutenção	Alberto Lima Santos	19814

5. Providência a serem adotadas pela Administração previamente a contratação:

Retirada dos mobiliários das áreas que acontecerão as reformas, isolamento dos espaços, informe sobre a execução da obra aos colaboradores, bem como, data prevista para início e provável término.

6. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Possíveis impactos ambientais como geração de resíduos, ruídos e desperdício, bem como, as respectivas medidas de tratamento serão de responsabilidade da empresa contratada, sob a supervisão dos fiscais a serem indicados pelo COREN BA.

7. Prazo de execução: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Considerando o caráter de urgência as fases de instrução do processo de obras, seleção da empresa e gestão do contrato, estima-se que o início da execução da obra, seja iniciado logo após a emissão da ordem de serviço.

8. Local de Execução/ Entrega: (Art 18, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Atual Sede do COREN BA, localizado na rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-Bahia

9. Detalhamento do Recurso, Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Conta orçamentária a ser disponibilizada pela APG, pois, precisará de alocação de recursos

10. Pesquisa de Preços:

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

() Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ xxxxxx (valor por extenso), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021.

(x) Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.



11. Previsão de data em que deve ser contratado o objeto:

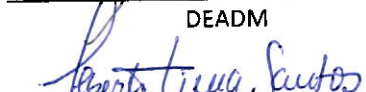
De imediato

12. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento

Salvador, 23 de fevereiro de 2024.



DEADM


Supervisor de Manutenção e Compras

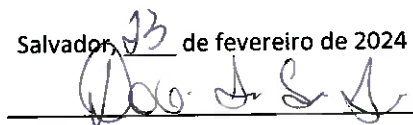
13. Análise Técnica do Controle Interno (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como, o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Coren (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

14. Despacho do Presidente:

- ☒ Demanda autorizada
☐ Demanda não autorizada

Salvador, 23 de fevereiro de 2024



Presidente

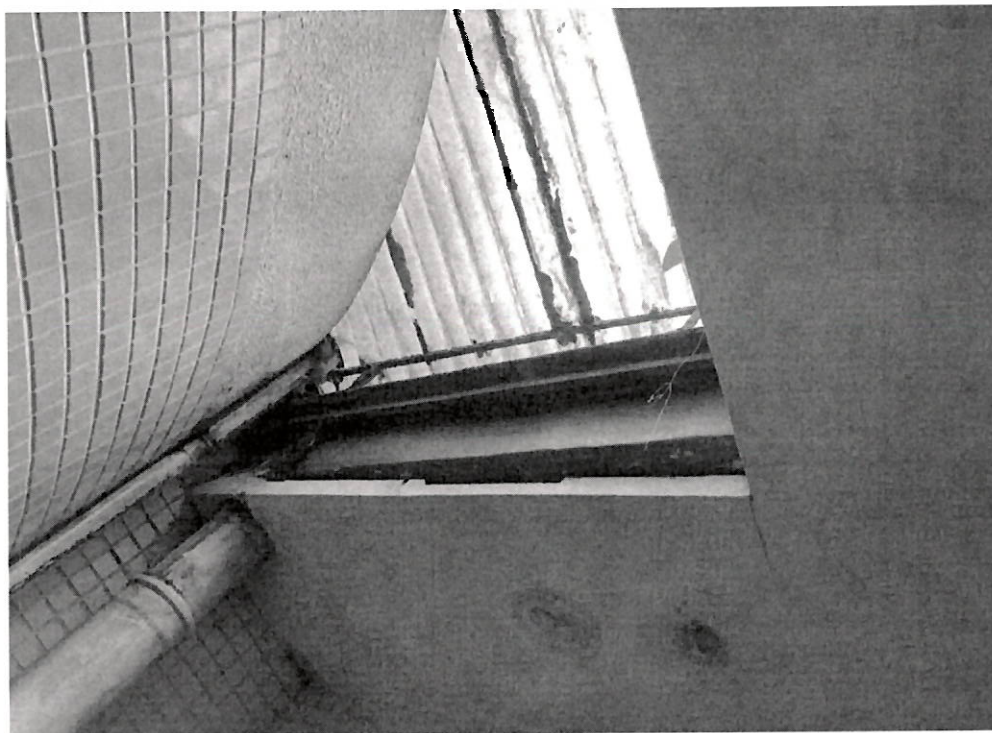
ANEXO A

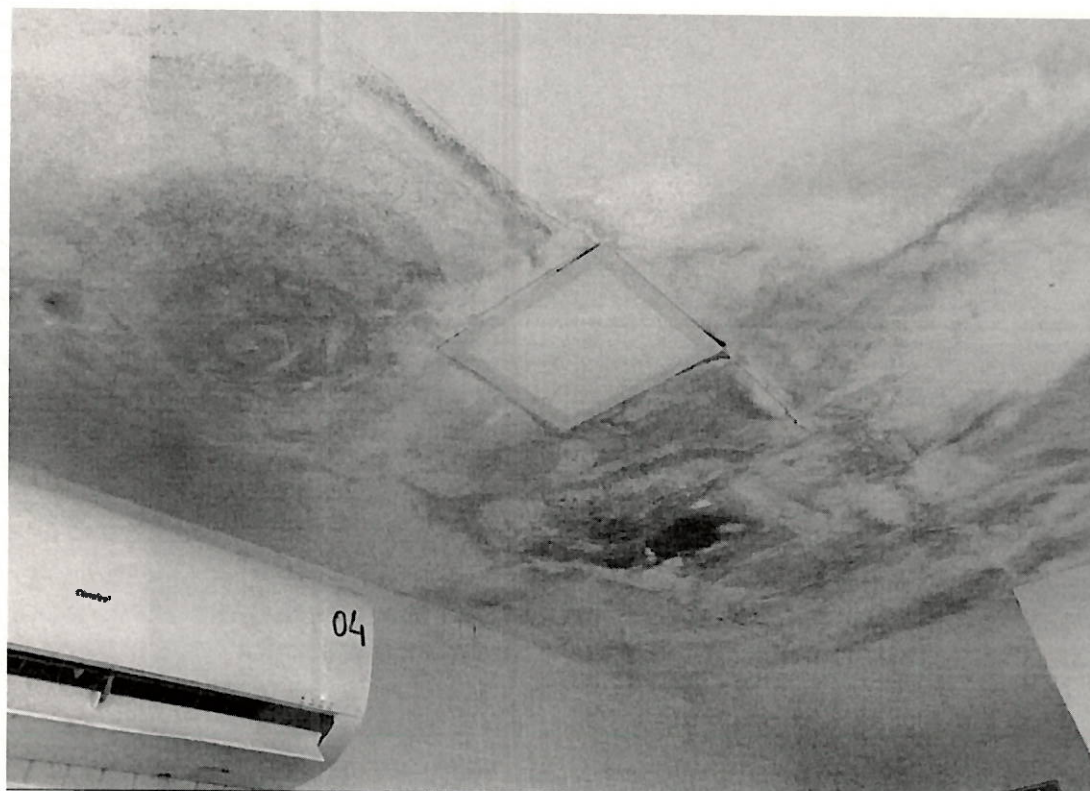
AUDITÓRIO





COPA





SETOR DE SUPRIMENTOS E TRANSPORTE





Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

COREN-BA
Fl. 070
RCBuk
Servidor





AVA

COREN-BA
08
Servidor